

DECISÃO Nº 265/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/07/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011549/12-93, de acordo com o Parecer nº 206/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto pela servidora GRACE VALI FREITAG TANIKADO referente a ação da Comissão Eleitoral que regulou o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

(O original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.